



Indicação n° ___/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PP, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor **Alexandro da Vitoria, Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente, que viabilize pintura de faixas de pedestre nas proximidades de todas escolas (estaduais e municipais) de Cachoeiro de Itapemirim, neste município.**

Justificativa:

Após receber inúmeros pedidos e reclamações, realizou-se visita in loco a diversas escolas de Cachoeiro de Itapemirim e constatou-se, em maioria a inexistência de faixas de pedestre para que o grande fluxo de aluno tenham mais segurança na chegada à escola. A travessia de rua sem a sinalização adequada, sabe-se, é um risco na rotina de crianças e adolescentes. Porém, com a atuação do poder público municipal, esse momento pode tornar-se muito mais seguro com a presença de faixas de pedestre. Por isso, indica-se que a Prefeitura dirija-se a essas localidades e faça a pintura de faixas de pedestre, com o objetivo de prevenir e de minimizar os

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





riscos de acidentes envolvendo crianças e adolescentes do município de Cachoeiro de Itapemirim. Desde já, agradeço.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 05 de Setembro de 2022.

Diogo Pereira Lube
Vereador – PP

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

